

EXTENSIVO - 2020



CADERNO DE IMERSÃO

# OS LIMITES ENTRE A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O DISCURSO DE ÓDIO NA INTERNET



# ANALISANDO O TEMA

## Liberdade de expressão X Discurso de ódio

Ylka Teixeira

Fundação 1º de Maio

A liberdade de expressão é um dos direitos fundamentais do homem, respaldado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento que serviu e serve como referência para a construção da constituição de várias nações em todo o mundo. A Constituição Federal brasileira da garantia à liberdade de expressão em seu quinto artigo e define o termo pela livre manifestação do pensamento, de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença, sendo vedado o anonimato.

Vale lembrar que a liberdade de expressão é considerada um direito básico de todo ser humano, cabe, portanto, o dever de assegurá-la, às autoridades políticas de cada país.

No caso do Brasil, o exercício desse direito também está diretamente ligado a redemocratização do país. Visto que, não há muito tempo sofremos alguns anos de ditadura militar, onde o ato de se expressar livremente era cerceado com violência e deportações da própria pátria.

## Discurso de ódio

A liberdade de expressão, porém, vem sendo usada por algumas pessoas como justificativa para espalhar discursos de ódio pela internet. O termo se entende por aquilo que incita atos ofensivos e discriminatórios como ataques racistas, homofóbicos e preconceituosos, dentro e fora da internet.

Entretanto, no ambiente virtual, algumas pessoas agem como se os atos praticados nesse meio não fossem passíveis de consequências e punições. Exemplos recentes de discursos de ódio nas redes sociais foram os ataques racistas sofridos pela jornalista, Maria Júlia Coutinho, além das atrizes Taís Araújo e Cris Vianna. As postagens foram feitas, em sua maioria, em redes sociais como o Facebook e Instagram e tiveram grande repercussão dentro e fora do país.

A atriz Taís Araújo, primeira a sofrer os ataques, denunciou o caso à Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática do Rio de Janeiro. No total, quatro pessoas foram presas após as investigações comprovarem suas participações nos ataques contra a atriz.

Para além do espaço virtual, discursos de ódio feitos na internet comumente são levados para o espaço físico. A exemplo, podemos citar o grupo Estado Islâmico, que por meio de postagens nas redes sociais, supostamente em nome da religião, recruta pessoas de todo o mundo com discursos de intolerância e preconceito, a



## TEMA – OS LIMITES ENTRE A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O DISCURSO DE ÓDIO NA INTERNET

praticarem atos terroristas e atentarem contra a vida de determinados grupos e contra própria vida.

Há também quem use do anonimato para disseminar mensagens de ódio pela internet. É muito comum que perfis de pessoas e grupos usados para esse fim, sejam falsos. Isso porque, muitas pessoas que são agressivas e preconceituosas na internet, não tem o mesmo tipo de comportamento na vida fora do ambiente virtual, por vergonha de assumir seus preconceitos e por medo das consequências de tais atos.

Em nosso país, não há uma lei que trate diretamente do discurso de ódio, no entanto, a Constituição brasileira estabelece "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação", podendo criminalizar, com privação de liberdade ou multas, atos que de alguma forma firam esse bem comum.

Partindo dessa determinação, quem de alguma forma incita atos de violência, discriminação e preconceito e racistas com discursos de ódio, fere a constituição e o direito que qualquer ser humano tem, de ser respeitado com as suas particularidades.

Vale ressaltar também que a pena para crimes de racismo, preconceito e difamação, por exemplo, mesmo que cometidos no ambiente virtual, devem ser penalizadas da mesma forma como seriam se cometidas no ambiente off line.

### **Disponível em:**

<https://www.fundacao1de Maio.org.br/fique-por-dentro/1159/liberdade-de-express%C3%A3o-x-discurso-de-%C3%B3dio>



# CONCEITOS E DADOS

“A liberdade de expressão constitui um dos fundamentos essenciais de uma sociedade democrática e compreende não somente as informações consideradas como inofensivas, indiferentes ou favoráveis, mas também as que possam causar transtornos, resistência, inquietar pessoas, pois a Democracia somente existe baseada na consagração do pluralismo de ideias e pensamentos, da tolerância de opiniões e do espírito aberto ao diálogo”

**Alexandre MORAES. Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.**

Art. 10.º Ninguém pode ser molestado por suas opiniões, incluindo opiniões religiosas, desde que sua manifestação não perturbe a ordem pública estabelecida pela lei.

Art. 11.º A livre comunicação das ideias e das opiniões é um dos mais preciosos direitos do homem; todo cidadão pode, portanto, falar, escrever, imprimir livremente, respondendo, todavia, pelos abusos desta liberdade nos termos previstos na lei.

## Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

## Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 5. Inciso X. "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação"

## Constituição da República Federativa do Brasil



## TEMA – OS LIMITES ENTRE A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O DISCURSO DE ÓDIO NA INTERNET

Ainda não existe uma lei específica que trate sobre discurso de ódio na rede mundial de computadores, entretanto, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) é a principal fonte a ser utilizada nesta questão. Segundo ele,

“A disciplina do uso da internet no Brasil tem como fundamento o respeito à liberdade de expressão, bem como:

- II – os direitos humanos, o desenvolvimento da personalidade e o exercício da cidadania em meios digitais;
- III – a pluralidade e a diversidade;”O nível de liberdade de expressão tem declinado no mundo há dez anos, mas teve sua queda acentuada nos últimos três, quando a imprensa mundial viu sua liberdade cada vez mais restritiva.

### Portal Politize

O Brasil é o 2º país em que as garantias para liberdade de expressão mais decaíram nos últimos três anos, perdendo apenas para República Dominicana, sendo os ambientes online e nos espaços públicos comuns (como em protestos ou manifestações) o que apresentaram maior queda.

### Relatório Agenda de Expressão – ONG Artigo 19 (2018)

No Brasil, a Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) registrou mais de 150 agressões a jornalistas no contexto eleitoral, entre ataques verbais e físicos.

### Divulgação Folha de São Paulo (2018)

Levantamento inédito realizado pelo projeto Comunica que Muda, iniciativa da agência nova/sb, mostra em números a intolerância do internauta tupiniquim. Entre abril e junho, um algoritmo vasculhou plataformas como Facebook, Twitter e Instagram atrás de mensagens e textos sobre temas sensíveis, como racismo, posicionamento político e homofobia. **Foram identificadas 393.284 menções, sendo 84% delas com abordagem negativa, de exposição do preconceito e da discriminação.**

- Do total de mensagens analisadas, 219.272 tinham cunho político, sendo que 97,4% delas abordavam aspectos negativos.
- O segundo tema com maior número de mensagens foi o ódio às mulheres. Assédio, pornografia de vingança, incitação ao estupro e outras violências são, por vezes, travestidos de “piadas” que são curtidas e compartilhadas. **Ao todo, foram coletadas 49.544 citações que abordavam as desigualdades de gênero, sendo 88% delas com viés intolerante.**
- O racismo também tem forte presença nas redes sociais brasileiras, com 17.026 menções, sendo 97,6% negativas.

**Projeto Comunica que Muda - Agência Nova/SB – Divulgado pelo Jornal O Globo (2016)**



**1000 PONTOS  
DE VISTA**

TEMA – OS LIMITES ENTRE A LIBERDADE DE EXPRESSÃO  
E O DISCURSO DE ÓDIO NA INTERNET

# CITAÇÕES

“A liberdade de expressão é apanágio da condição humana e socorre as demais liberdades ameaçadas, feridas ou banidas. É a rainha das liberdades.”

**Ulisses Guimarães – Presidente da Assembleia Nacional Constituinte**

“Poucas pessoas são capazes de expressar com equanimidade opiniões que diferem dos preconceitos do ambiente social delas.”

**Albert Einstein**

“Não concordo com uma palavra do que dizes, mas defenderei até o último instante o teu direito de dizê-la.”

**Evelyn Beatrice Hall – Escritora Inglesa que produziu a mais conhecida Biografia de Voltaire**

“Liberdade de expressão que não reconhece o outro como portador dos mesmos direitos é discurso de ódio”

**Alexandre Melo Franco Bahia – Professor de Direito UFOP**

# ALUSÕES

## Atentado a Redação da "Charlie Hebdo"

O atentado ao semanário francês Charlie Hebdo deixou o mundo perplexo diante da escalada de violência contra a imprensa. A ação de extremistas islâmicos foi um duro golpe à liberdade de expressão. Em reação imediata, jornalistas, cartunistas e organizações de mídia repudiaram e classificaram o ato como um ataque contra a sociedade e à civilização. Na invasão à revista satírica, 12 pessoas foram mortas e 11 ficaram feridas, se tornando o pior ataque à mídia desde 2009. Cartunistas históricos e jornalistas respeitados foram dizimados, aparentemente, pelas críticas ao profeta Maomé estampadas em quadrinhos da publicação. Não é a primeira vez que o jornal sofre represália: em 2011 uma bomba explodiu em sua redação pelo mesmo motivo.

### Disponível em:

<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/oitv/atentado-ao-jornal-charlie-hebdo/>



1000 PONTOS  
DE VISTA

# FILMES, MÚSICAS & LIVROS

## Se liga aí

Gabriel O Pensador - 2001

A gente pensa que vive num lugar  
Onde se fala o que pensa  
Mas eu não conheço esse lugar  
Eu não conheço esse lugar!

A gente pensa que é livre  
Pra falar tudo que pensa  
Mas a gente sempre pensa um pouco antes de  
falar!

Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize nessa comunicação  
Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize a liberdade de expressão!

Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize nessa comunicação  
Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize a opção!

Pensa! O pensamento tem poder  
Mas não adianta só pensar  
Você também tem que dizer!

Diz! Porque as palavras têm poder  
Mas não adianta só dizer  
Você também tem que fazer!  
Faz! Porque você só vai saber  
Se o final vai ser feliz depois que tudo acontecer

E depois a gente pensa  
E depois a gente diz  
E depois a gente faz  
O que tiver que fazer! (o que tiver que fazer!)

Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize nessa comunicação  
Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize a liberdade de expressão!

Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize nessa comunicação  
Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize a opção!

Deixe ele viver em paz  
Cada um sabe o que faz  
Deixa o homem ter marido  
Deixa a mina ter mulher

Deixa ela viver em pé  
Cada um sabe o que quer

O que é que tem que tem demais  
Cada um ser o que é?

Deixa ele chorar em paz  
Cada um sabe o que fez  
Deixa o tempo dar um tempo  
Cada coisa de uma vez

Deixa ele sorrir depois  
Deixa ela sorrir também  
O que é que tem que tem demais  
Cada um ser dois ou três?

Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize nessa comunicação  
Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize a liberdade de expressão!

Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize nessa comunicação  
Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize a opção!

Diz o que você quer dizer, fala o que você quer falar  
Faz o que você quer fazer, pensa o que você quer  
pensar!  
Fala o que você quer falar, diz o que você quer dizer  
Pensa o que você quer pensar, faz o que você quer  
fazer!

Diz o que você quer dizer, fala o que você quer falar  
Faz o que você quer fazer, pensa o que você quer  
pensar!  
Fala o que você quer falar, diz o que você quer dizer  
Pensa o que você quer pensar, faz o que você quer  
fazer!

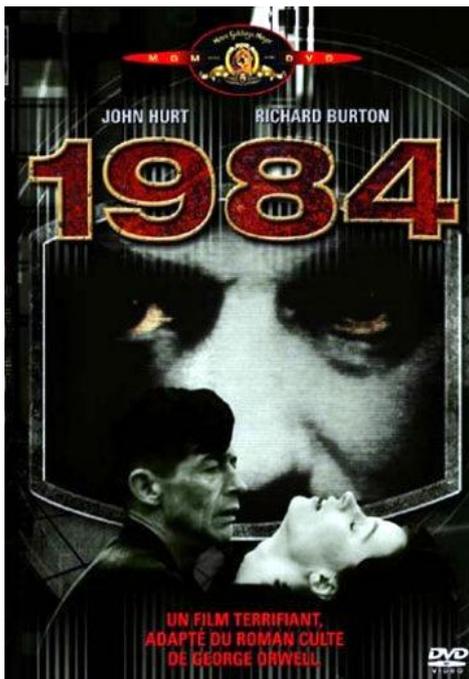
Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize nessa comunicação  
Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize a liberdade de expressão!

Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize nessa comunicação  
Se liga aí, se liga lá, se liga então!  
Se legalize a opção!

Liberdade relativa não é liberdade  
Liberdade atrás das grade não é positiva  
Liberdade negativa é negar a verdade  
Liberdade de verdade é vida, viva, viva!



TEMA – OS LIMITES ENTRE A LIBERDADE DE EXPRESSÃO  
E O DISCURSO DE ÓDIO NA INTERNET



**1984**

1984 · Ficção Científica · 1h53min

Michael Radford

O filme é baseado no clássico distópico de George Orwell, que imagina um futuro em que o discurso é dominado e inventado para garantir a supremacia de um Estado.

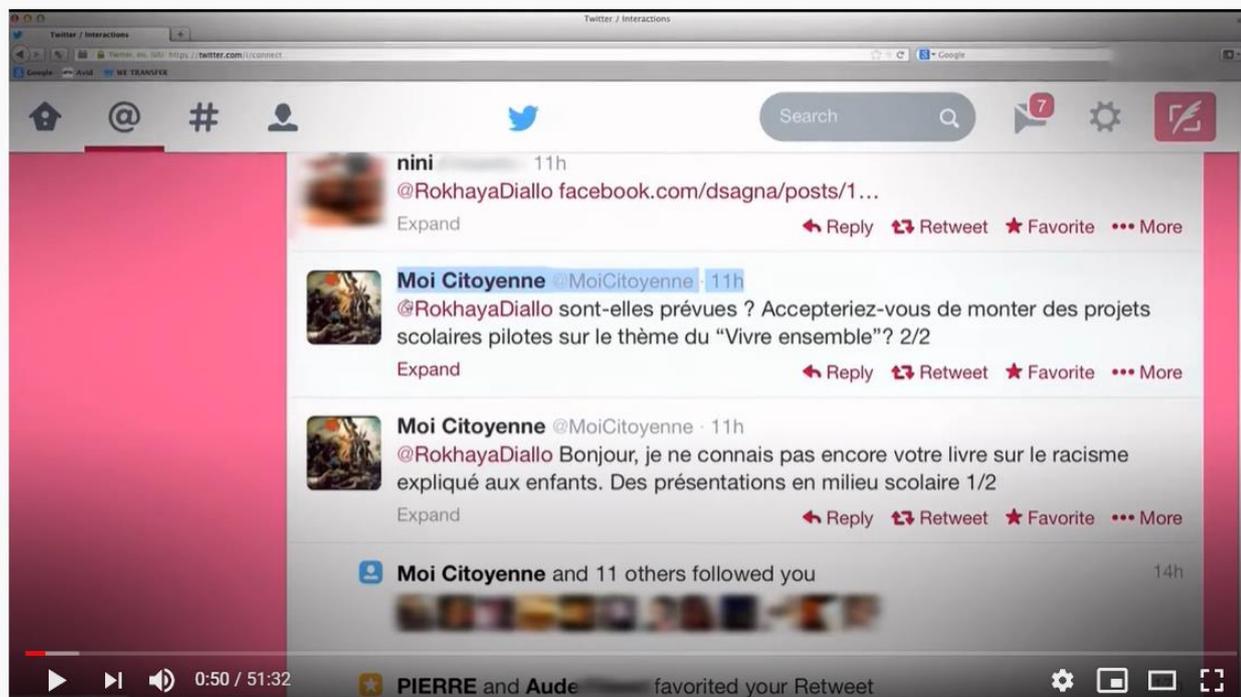
Vivendo num país repressivo, sem liberdades, um homem é obrigado a reescrever a história com o objetivo de colocar os líderes numa posição elogiosa.

Para manter o poder, o Grande Irmão controla tudo o que as pessoas fazem. E, para completar, até um nova linguagem é criada, a Novilingua, a fim de unificar a forma como as pessoas se comunicam. Assim, a liberdade de expressão é aniquilada.

## Ódio na Internet

2014 · Documentário (Youtube) · 51min

Mélanie Gallard e Rokhaya Diallo



O Ódio na Internet (Les réseaux de la haine, 2014) - FILME COMPLETO, PORTUGUÊS



1000 PONTOS  
DE VISTA

EXTENSIVO – 1000 PONTOS DE VISTA

# RESOLVENDO O PROBLEMA

## ESTADO

- Executivo:
  - Promoção de seminários e aulas multidisciplinares em escolas e universidades em favor da pluralidades de ideias e os limites pelos quais elas podem ser expressadas visando o bem comum;
  - Investimentos em Polícia Científica para investigação e indiciamento de crimes de ódio promovidos pela internet;
  - Fiscalização constantes as empresas de redes sociais, sites de opinião (blogs) e jornais online visando o cumprimento da legislação quanto aos crimes de ódio, bem como censura.
- Legislativo:
  - Ampliação dos debates e aperfeiçoamento do Marco Civil da Internet, buscando a consolidação deste recurso legislativo em um meio de proteção as garantias individuais e, não uma censura estatal.
  - Campanhas publicitárias informativas quanto as consequências legais/penais quanto aos crimes de ódio e violação das liberdades de expressão.

## EMPRESAS

- Criação e aperfeiçoamento de algoritmos e meios de denúncia nas páginas de redes sociais (Facebook, Instagram, Youtube e outros);
- Ampliação dos núcleos de revisão e supervisão nas empresas de informação a fim, de verificar, antes da publicação, que todas as opções apresentadas pelos jornalistas e colunistas não ferem as garantias constitucionais de nenhum cidadão.
- Parcerias público-privadas entre empresas de tecnologia de informação, redes sociais e governo a fim de criarem meios de denúncia e indiciamento rápido dos infratores.

## MÍDIA

- Criação de Campanhas Publicitárias, programas televisivos, teledramaturgias, séries, canais de entreterimento e blogs que evidenciem os limites da liberdade de expressão e o combate ao discurso de ódio.

## SOCIEDADE

- Criação de Associações e ONGs, que ampliem e fortaleçam os espaços de denúncia contra crimes de ódio e de cercamento dos limites de liberdade de expressão;
- Formulação de abaixo assinados, encaminhados aos poderes federativos a fim de afastar as possibilidades de censura e parcialidade dos meios de informação;
- Criação de mecanismos paralelos de informação, visando ampliar os meios de informação, decentralizando e ampliando a busca pela verdade dos fatos e a coerência do discurso jornalístico.



O erro é seu  
maior mentor.  
Aprenda com  
ele!

# EXTENSIVO 1000 PONTOS DE VISTA

